



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 1667/83

(13 de setembro de 1983)

Dispõe sobre: Transformação de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caieiras e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Os cargos denominados "Situação Antiga", passarão para a denominação "Situação Nova", nos termos do Anexo I que faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - Fica aprovada a tabela de referências e vencimentos constantes do anexo II, que também fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, fica autorizada, através de Portaria, a partir de 1º de janeiro de 1984, conceder aumento semestral aos servidores do Legislativo, com base no aumento concedido aos servidores do Executivo e na mesma proporção.

ARTIGO 4º - O Abono de Natal aos funcionários do Legislativo, será concedido anualmente, e corresponderá a um mês de Vencimentos, acrescido de gratificações, verbas e demais vantagens inerentes às funções ou cargos, e será pago até o dia 23 de dezembro, sendo extensivo aos aposentados regidos pelos Estatutos dos Funcionários.

ARTIGO 5º - Aplicar-se-a aos servidores do Legislativo no que couber, o disposto na Reforma Administrativa e Plano de Classificação de Cargos e Funções da Administração Municipal.

ARTIGO 6º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das verbas próprias do orçamento, podendo o Legislativo suplementá-las se necessário.

-segue-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

-fls 02-

ARTIGO ~~89~~ - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Novembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de setembro de 1983.

-(ASSIS CREMA) -

Presidente

-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

1º Secretário

-(JOSÉ LIRA GUEDES) -

2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I

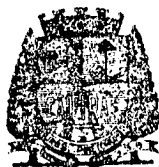
SITUAÇÃO ANTIGA	REF:	SITUAÇÃO NOVA	REF:
CONTINUO	E	AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR	F
AUXILIAR LEGISLATIVO	H	AGENTE LEGISLATIVO ADMINIS- TRATIVO	J
MOTORISTA	I	AGENTE LEGISLATIVO DE TRA- FEGO	L

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de setembro de 1983.

-(ASSIS CREMA)-
Presidente

-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA)-
1º Secretário

-(JOSÉ LIRA GUEDES)-
2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1739

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTIGA	REF:	SITUAÇÃO NOVA	REF:
CONTINUO	E	AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR	F
AUXILIAR LEGISLATIVO	H	AGENTE LEGISLATIVO ADMINIS- TRATIVO	J
MOTORISTA	I	AGENTE LEGISLATIVO DE TRA- FEGO	L

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de setembro de 1983.

-(ASSIS CREMA) -

Presidente

-(NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

1º Secretário

-(JOSÉ LIRA GUEDES) -

2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

REFERÊNCIAS

SITUAÇÃO ANTERIOR

A	Cr\$ 31.487,35
B.	Cr\$ 36.443,68
C	Cr\$ 39.359,17
D	Cr\$ 43.294,93
E	Cr\$ 62.691,13
F	Cr\$ 64.140,85
G.....	Cr\$ 75.802,84
H.....	Cr\$107.873,25
I.....	Cr\$110.788,77
J.....	Cr\$113.704,25
L.....	Cr\$120.992,99
M.....	Cr\$134.112,70
N.....	Cr\$157.436,65
O.....	Cr\$200.731,72
P.....	Cr\$208.603,54
Q.....	Cr\$215.746,51
R.....	Cr\$236.154,97

SITUAÇÃO NOVA

A.....	Cr\$ 50.000,00
B.....	Cr\$ 55.000,00
C.....	Cr\$ 62.000,00
D.....	Cr\$ 70.000,00
E.....	Cr\$ 76.000,00
F.....	Cr\$ 80.400,00
G.....	Cr\$ 92.000,00
H.....	Cr\$115.000,00
I.....	Cr\$129.500,00
J.....	Cr\$142.600,00
L.....	Cr\$156.900,00
M.....	Cr\$165.000,00
N.....	Cr\$172.600,00
O.....	Cr\$215.000,00
P.....	Cr\$230.000,00
Q.....	Cr\$255.000,00
R.....	Cr\$275.000,00
S.....	Cr\$300.000,00
T.....	Cr\$320.000,00
U.....	Cr\$340.000,00

-segue-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

A N E X O I I

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

<u>CARGOS</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
DIRETOR	U	CR\$340.000,00
CHEFE DE GABINETE	U	CR\$340.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	O	CR\$215.000,00
OFICIAL DE GABINETE	N	CR\$172.600,00
OFICIAL LEGISLATIVO	N	CR\$172.600,00
AGENTE LEGISLATIVO DE TRÁFEGO	L	CR\$156.900,00
AGENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	J	CR\$142.600,00
PORTEIRO	G	CR\$ 92.000,00
AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR	F	CR\$ 80.400,00

OBSERVAÇÕES:

1- Esta tabela de vencimentos aplica-se apenas aos servidores no regime de 33 horas semanais.

2- Quando o servidor trabalhar 48 horas semanais = 240 horas mensais receberá um acréscimo de 1/3 do valor de sua referência.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de setembro de 1983.

- (ASSIS CREMA) -

Presidente

- (NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -

1º Secretário

- (JOSÉ LIRA GUEDES) -

2º Secretário



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O I I

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

<u>CARGOS</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
DIRETOR	U	CR\$340.000,00
CHEFE DE GABINETE	U	CR\$340.000,00
ASSESSOR TÉCNICO	O	CR\$215.000,00
OFICIAL DE GABINETE	N	CR\$172.600,00
OFICIAL LEGISLATIVO	N	CR\$172.600,00
AGENTE LEGISLATIVO DE TRÁFEGO	L	CR\$156.900,00
AGENTE LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO	J	CR\$142.600,00
PORTEIRO	G	CR\$ 92.000,00
AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR	F	CR\$ 80.400,00

OBSERVAÇÕES:

1- Esta tabela de vencimentos aplica-se apenas aos servidores no regime de 33 horas semanais.

2- Quando o servidor trabalhar 48 horas semanais = 240 horas mensais receberá um acréscimo de 1/3 do valor de sua referência.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de setembro de 1983.

- (ASSIS CREMA) -
Presidente

- (NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA) -
1º Secretário

- (JOSÉ LIRA GUEDES) -
2º Secretário